Exonera Coordenador Pedagógico.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a partir de 01 de fevereiro de 2022, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Maria Angélica Santos, R.G. 18.042.181-5, do cargo de Coordenador Pedagógico, nomeada pela Portaria nº. 13.219/2021.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Paraibuna, 09 de fevereiro de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo